

PORTARIA Nº. 1009/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 603/2022 de 31 de outubro de 2022, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO;

CONSIDERANDO a Cota Jurídica n.º 109/2022 bem como o Despacho n.º 886/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo n.º. 2022.02.090131;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi, o servidor **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 03/11/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar n.º. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto n.º. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 01/11/2022
Tatiane Pires